



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 1.591, DE 24 DE MARÇO DE 2006

“Dá a denominação de Rua Vênus a atual Rua João Manuel Fernandes, localizada na Vila Albano, Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Merisvaldo Lima Santos

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte


LEI

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Vênus, a atual Rua João Manuel Fernandes, localizada na Vila Albano, Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta Lei atende ao que determina a Lei Nº 1.359 de 14 de Agosto de 2001, que dispõe sobre normas para esta finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 1.244 de 08 de Novembro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de março de 2006 –
41º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLeinº02/06=CM
Autógrafo n.º.008.03.2006=CM
Processo nº426/06=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

